



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2024 – SEMES
PROCESSO Nº 18811/2024-81

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E O GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS, VISANDO A EXECUÇÃO DO "PROJETO COPA GRÊMIO RONIMOTORS".

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado o **GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 32, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP: 11075-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.751.378/0001-83, neste ato representada por **RONICLÉRCIO SOARES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.397.531 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 368.817.638-32, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução do Projeto Copa Grêmio Ronimotors, mediante o repasse de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, visando proporcionar aos munícipes atendidos pela **ENTIDADE** a oportunidade de acesso à prática de atividades esportivas, nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da **ENTIDADE**:

- a) executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b) disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c) aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

- d) utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Esportes, observado o disposto no artigo 57, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014;
- e) durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f) responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h) garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i) responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j) realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Secretaria Municipal de Esportes após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- l) manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao **MUNICÍPIO:**

- a) acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b) repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- c) publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- d) assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 198.248,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais), em parcela única à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900, Fonte 08, e Notas de Empenho nºs 10545 e 10546, emitidas em 18 de junho de 2024, ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão - SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Esportes, da seguinte forma:

I - Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II - Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b) relatório de execução físico-financeira;
- c) relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d) cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e) comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III - Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da(s) parcela(s), sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, independente das demais medidas cabíveis, se a **ENTIDADE** durante a vigência deste Termo de Fomento descumprir, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento ou venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea "g" do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Assessor, Sr. Emerson de Jesus Rocha, gestor da presente parceria, ou outro funcionário para este fim designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais pelo que eu, Lucas Santana Lopes dos Santos, o digitei, datei e assino.

Lucas

Santos, 24 / 07 /2024.



**GELÁSIO AYRES FERNANDES
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES**



**RONICLÉRCIO SOARES SILVA
GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E
CULTURAL RONIMOTORS**



Fábio Machado Domingues
Reg.: nº 30.305/7
DERAT / GPM
TESTEMUNHA



Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.819-8
DERAT / GPM
TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 18811/2024-81

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

135

Projeto: Copa Grêmio Ronimotors

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

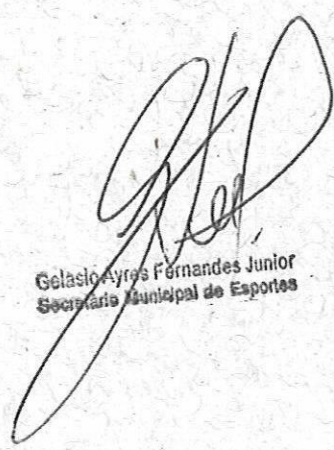
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
CNPJ da Proponente:	27.751.378/0001-83		
Nome da Proponente:	Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors		
Nome do Dirigente:	Roniclécio Soares Silva		
Telefone de contato com DDD:	(11) 99511-2742	(41) 99898.6229	
E-mail:	contato@gremioronimotors.org.br		
Processo administrativo:	1301/2023	emendas nº 1005 + 1012	

1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO	
Nome:	Rodrigo Ferreira
E-mail:	rodrigovferreira@gmail.com
Telefone de contato com DDD:	(41) 99898.6229

1.3 DIMENSÃO DO PROJETO	
(...) Projeto Educacional	
(X) Projeto de Participação	

1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano		
IDH:	0,840 de cidade de Santos	
Fonte:	IBGE	Ano de Referência: 2010

1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de habitantes:	414.029 habitantes em Santos.		
Fonte:	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html	Ano de referência:	2022


Gelasio Ayres Fernandes Junior
Secretaria Municipal de Esportes



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

136

1.6 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL	
Sim: <input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não: <input type="checkbox"/> (...)
HISTÓRICO:	
<p>O Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors, ora chamado Grêmio Ronimotors, associação de direito privado, sem fins lucrativos, foi fundada no final de 2.016 com o objetivo de promover ações e projetos sociais na região da Baixada Santista, a fim de criar uma sociedade mais justa e igualitária a todos.</p>	
<p>No momento de sua criação, foi definido que o público-alvo seria, fundamentalmente, crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que estivessem à margem da sociedade. Para isso, às áreas de atuação escolhidas foram da Assistência Social, do Esporte e da Cultura por acreditar-se que estas seriam complementares a formação do nosso público, democráticas e inclusivas.</p>	
<p>No início das atividades, contou se preponderantemente com o trabalho de voluntários para materializar as atividades.</p>	
<p>De 2017 a 2018 foram realizadas ações sociais, tais como entregas de cestas básicas, ajudas a outras instituições parceiras e o incentivo ao esporte, entre outros.</p>	
<p>Dentre as ações de incentivo ao esporte havia, em 2017, a implementação de uma pequena escolinha de futebol no Campo do Bandeirantes (Rua Maria Mercedes Fea, nº 112 - bairro Saboó - Santos/SP) com cerca de 25 alunos entre 12 e 16 anos, com aulas 2 vezes por semana.</p>	
<p>Importante mencionar que o Campo em questão está dentro da Comunidade do Saboó, na região noroeste, em uma área periférica de Santos, rodeada por morros e casas bastante simples, onde há problemas como pontos de esgoto a céu aberto e influência do tráfico (criminalidade), além de uma população de baixa renda. E que, portanto, os jovens dessa área, no nosso entender, estavam no perfil da missão do Grêmio (vulnerabilidade social).</p>	
<p>Essa iniciativa foi se desenvolvendo e já em 2019 estava bastante estruturada. Foi também nesta data que o projeto recebeu a denominação de "Desportivo Santista".</p>	
<p>No início a idéia era proporcionar uma opção para às crianças e adolescentes às ruas, as drogas, à criminalização e ao ócio.</p>	
<p>Mas com o tempo, a qualidade do ensino do esporte foi crescendo e permitindo aos alunos um maior aprendizado técnico, tático e dos fundamentos do futebol. Muitos deles inclusive sonham com os times profissionais.</p>	
<p>Gradativamente, foram aumentado o número de alunos e chegamos atingir quase 100 crianças e adolescentes.</p>	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

137

Infelizmente, houve a pandemia do COVID 19 e a interrupção do trabalho dadas as medidas de isolamento social. Mas assim que foi possível e autorizado, foram retomadas as atividades do projeto. Primeiro, com um protocolo sanitário até conseguimos normalizar 100% as atividades.

A partir de 2021 passamos a ter como responsável técnico o Sr. Vinícius Lino Delamonica Rodrigues, professor de educação física contratado, com experiência em futebol, CREF nº 161255-G/SP, além de 2 auxiliares de professor (estes voluntários) e um coordenador.

Atualmente, temos uma parceria, iniciada em 2021, com o SESI - Serviço Social da Indústria, de Santos, onde o projeto Desportivo Santista faz parte do "Programa Atleta do Futuro SESI" (Contrato de Convênio que está em vigor, em anexo). Com esta parceria, transferimos alunos do Saboó para esse espaço físico e incorporamos outros também.

O SESI - Santos está localizado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 366 - Chico de Paula, Santos - SP - CEP: 22085-202.

Há nesse momento 90 alunos no projeto Desportivo Santista, divididos em turmas por idade e sexo.

São 3 turmas, treinadas por 1 professor de educação física com experiência em futebol e auxiliado por 1 monitor auxiliar (este último, voluntário cursando faculdade de Educação Física).

Turma 1 Feminina - com alunas de 15 a 17 anos.

Turma 1 Masculino - com alunos de 13 e 14 anos

Turma 2 Masculino - com alunos de 15, 16 e 17 anos.

Os treinos têm 60 minutos de duração, e ocorrem às terças feiras e as quintas feiras à tarde.

As equipes participam de competições tais como a Faça das Favelas e a Copa Colina.

Em 2023, celebramos o Termo de fomento com o Ministério do Esporte, identificado pelo número TRANSFEREGOV Nº 941015/2023, para a execução e desenvolvimento do Projeto Jovens da Baixada, no município de Santos/SP.

O objetivo deste projeto é promover atividades esportivas para o desenvolvimento de 100 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos. O intuito é abordar tanto o aspecto físico - incluindo saúde, condicionamento físico e habilidades técnicas - quanto o mental, visando o bem-estar e o equilíbrio emocional dos participantes. Além disso, busca-se conscientizá-los sobre sua cidadania, fundamentada em princípios éticos e morais. O projeto encontra-se em fase de execução, com duração de 12 meses.

São feitas reuniões mensais, para avaliar os resultados e criar formas de enfrentamento aos desafios que surgem. Também há o controle de presença e permanência na escola dos alunos.

Como principal forma de fonte de recursos, tem-se a doação de empresas privadas, principalmente a Roni Motors Automóveis Multimarcas Ltda., além da colaboração de pessoas físicas e pequenas ações beneficentes, tais como rifas, eventos e ações de captação.

Esses projetos estão suportados por documentos e foram executados com toda a qualidade, não existindo, até o momento, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

A principal forma de divulgação são as redes sociais, principalmente o Instagram - @gremioronimotors, Facebook - /gremioronimotors e seu website: <https://gremioronimotors.org.br/>



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

138

2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO

2.1 OBJETO (Identificação do Projeto)
Realização da Copa Grêmio Ronimotors, 100% gratuita, na categoria "sub 12", com 16 equipes de diversas localidades da Baixada Santista.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:
--

O Grêmio, por meio de suas ações, busca promover a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, utilizando a prática esportiva como ferramenta para cultivar valores como respeito, disciplina, companheirismo e comprometimento, entre outros. Dessa forma, contribuimos para combater a marginalização de jovens, oferecendo-lhes acesso ao esporte e proporcionando um caminho saudável para seu desenvolvimento integral.

O futebol tem o poder de transformar diariamente a vida de milhões de pessoas, seja por meio da prática recreativa, esportiva ou pelo impacto nos negócios formais e informais que envolvem os times em todo o Brasil. Além disso, serve como fonte de inspiração para crianças que almejam uma carreira no esporte. Representa também uma forma de representatividade e empoderamento para aqueles que residem nas periferias, enxergando no talento com a bola nos pés uma oportunidade de mudar de vida.

O futebol não conhece barreiras de gênero, etnia, idade ou condição social. Está comprovado que ele auxilia na socialização, melhora as funções pulmonares e cardíacas, aumenta a agilidade e a coordenação motora, e fortalece a musculatura. Além disso, ensina importantes valores como cooperação, trabalho em equipe, concentração, respeito, fair play, espírito de luta, superação e hábitos saudáveis de vida.

Nossa instituição acredita que o direito à cidadania está intrinsecamente ligado ao conjunto de direitos que possibilitam à pessoa participar ativamente da vida em sociedade. A falta de cidadania muitas vezes leva à marginalização ou exclusão social, como alertado pela UNESCO, que destaca o grande número de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social, frequentemente envolvidos em situações de drogas, pobreza e violência, devido à falta de perspectiva de futuro.

Entendemos que é crucial incentivar a participação dos adolescentes do município de Santos no esporte, e nada melhor para envolver esse público do que uma competição: trazer o espírito de uma Copa do Mundo para dentro das comunidades.

Por meio do projeto Copa Grêmio Ronimotors, almejamos proporcionar uma experiência completa da prática esportiva, incluindo todos os aspectos de uma competição, desde os uniformes até os troféus, dos vestiários às quadras, e da torcida à final do campeonato.

A escolha do objeto do projeto, o campeonato, aborda aspectos que consideramos essenciais: atendimento ao público de baixa renda (jovens de baixa renda), estímulo ao desenvolvimento cognitivo, promoção da saúde física por meio do esporte e fortalecimento dos laços sociais, incluindo as relações familiares através do esporte.

2.2.3 O Projeto tem como público-alvo o atendimento de até 400 beneficiados.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

139

Público direto:	até 400 – crianças
Faixa etária do público direto:	de 09 a 12 anos.
Público indireto:	ate 1200 (familiares/amigos), considerando para cada aluno, 3 familiares ou amigos indiretamente beneficiados.
2.2.4 Resultados esperados:	
<p>Com a execução da Copa, buscamos alcançar os seguintes propósitos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimular a prática esportiva entre as crianças, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.- Fomentar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como liderança, trabalho em equipe, resiliência e autoconfiança, por meio da participação nas atividades esportivas e da convivência no ambiente competitivo.- Estimular o senso de responsabilidade e comprometimento dos (atletas) com seus estudos, utilizando a Copa como incentivo para manter um bom desempenho acadêmico.- Criar oportunidades de integração e intercâmbio cultural entre os participantes, promovendo a diversidade e o respeito às diferenças.- Sensibilizar a comunidade sobre a importância do esporte na formação integral das crianças, destacando seus benefícios para a saúde física, mental e social.	



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

140

2.3 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste projeto é a realização da primeira Copa Grêmio Ronimotors, 100% gratuita, na categoria "futebol de campo sub 12", com 16 equipes de diversas localidades da baixada Santista.

Em síntese, temos como objetivos gerais:

- a) Incluir socialmente os participantes do projeto.
- b) Ensinar, aprimorar e proporcionar preparo físico para o esporte Futebol
- c) Gerar novas oportunidade as participantes do projeto
- d) Melhorar a saúde (cardiovascular) através do condicionamento físico.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nossos objetivos, resumidamente, incluem:

- Promover o acesso às competições e a inclusão de times de comunidades e áreas periféricas, com o evento sendo totalmente gratuito.
- Estimular valores fundamentais, como disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe, igualdade e companheirismo.
- Servir como uma plataforma para destacar as habilidades dos jogadores.
- Impulsionar a economia local e proporcionar opções de lazer nas áreas que sediarem os jogos.

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

141

3.1 METODOLOGIA DO PROJETO

O Projeto "Copa Grêmio Ronimotors" será realizado no Município de Santos, em espaço cedido pelo Campo do Juventude - Morro da Nova Cintra - Av. Prefeito Antônio Manoel de Carvalho, nº 1788, CEP 11080-100, e será desenvolvido durante 03 (três) meses, sendo 01 mês destinado à sua estruturação e 02 (dois) meses destinados à sua execução, a contar da data de desembolso do recurso.

Dentre os materiais esportivos utilizados, alguns serão adquiridos especialmente para o projeto, tais como bolas de futebol.

É imprescindível informar a necessidade de aquisição de uniformes para as equipes e uniformes para a comissão técnica organizadora do campeonato, a fim de cumprir com um atendimento adequando ao público alvo e ainda, para que estes sejam atendidos de forma entusiástica com o pessoal do RH, ora estimado a ser contratado com os recursos da emenda destinada a este Projeto.

Prepararemos e iniciaremos as atividades durante o primeiro mês, reservando-o para a fase preparatória. Neste período, focaremos na contratação de colaboradores e fornecedores, dando início à implementação do plano de comunicação, que incluirá estratégias de divulgação e engajamento nas Redes Sociais. Além disso, planejamos a criação de uma logomarca exclusiva para a Copa e a produção de artes para divulgação, tanto em formato online quanto para impressão. Também aproveitaremos este momento para iniciar a divulgação nas escolinhas e abrir as inscrições para as equipes interessadas. Em caso de excesso de equipes, seguiremos a ordem cronológica de entrega dos documentos da equipe (inscrição).

O Regulamento da Competição, alinhado com as regras da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, será divulgado para as equipes. Através das redes sociais, disponibilizaremos informações essenciais sobre a Copa, permitindo que os participantes conheçam seus adversários e as diferentes fases da competição.

Nesta etapa, também procederemos à aprovação das artes dos uniformes para sua posterior confecção, assim como realizaremos a aquisição das bolas necessárias.

A competição contará com uma única categoria: sub 12 (idades de 12, 11, 10 e 9 anos), aberta para ambos os sexos (masculino e feminino). Serão disponibilizadas vagas para 16 equipes, com a possibilidade de inscrição de até 25 jogadores por equipe, os quais deverão apresentar cópia do RG para confirmação da idade e efetivação da inscrição.

Este projeto tem como foco principal crianças devidamente matriculadas na rede pública de ensino, embora crianças inscritas em projetos sociais de organizações não-governamentais para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social também possam participar, desde que as entidades comprovem regular atuação na Baixada Santista por mais de 1 ano. Além disso, será necessária a apresentação dos documentos de constituição da entidade (Estatuto e Ata de Eleição de Diretoria) no caso de projetos sociais.

As equipes serão divididas em 4 chaves, com 4 rodadas ou jogos por equipe, totalizando 32 partidas na fase de grupos. Na segunda fase, ou quartas de final, serão realizados 4 jogos entre as equipes com melhor pontuação na primeira fase. Os vencedores disputarão as semifinais, seguidas pela "Final Ouro", que envolverá a disputa entre o primeiro e segundo lugar, e "Final Prata" que envolverá a disputa entre o terceiro e quarto lugar.

Os jogos terão 2 tempos, cada um com duração de 20 minutos, e um intervalo de 10 minutos. Serão realizados aos finais de semana (sábado OU domingo), entre 8h e 13h. No total, teremos 40 jogos em 08 dias, divididos em 02 meses de execução.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

142

O primeiro jogo da competição ocorrerá no primeiro final de semana do 2º mês do projeto, juntamente com a distribuição dos uniformes para as equipes e para comissão técnica.

No último dia da Copa, realizaremos a premiação das equipes vencedoras.

Estimamos a participação de até 400 crianças na competição, promovendo também a integração e interação com os familiares dos participantes.

Em relação aos recursos humanos e à grade de horário, teremos:

- 01 Coordenador geral do projeto: Responsável pela gestão geral do projeto da Copa.
- 01 Coordenador Esportivo (com CREF): Encarregado da parte técnica esportiva da competição
- Delegados de mesa: Responsáveis pela organização documental e pelo registro das partidas.
- Trio de arbitragem mais 4º árbitro de futebol de campo: Encarregados de apitar os jogos entre as equipes.
- 05 Staff - futebol de campo: Encarregados de auxiliar nos cuidados do campo e dos atletas.
- 01 Enfermeiro: Profissional responsável pelo atendimento em casos de emergência.
- 01 Secretário: Auxiliar administrativo responsável por diversas tarefas burocráticas.

Todos os profissionais serão contratados em regime de pessoa jurídica (PJ), com carga horária semanal de 30 horas, exceto o trio de arbitragem, Delegados de mesa, enfermeiro e o staff do futebol de campo, que terão suas atividades concentradas nos dias de jogo.

3.2 NÚCLEOS (onde serão realizadas as atividades)	
Quantidade de núcleos:	01 núcleo Campo do Juventude - Morro da Nova Cintra Av. Prefeito Antônio Manoel de Carvalho, nº 1788, CEP 11080-100

3.3 MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
Modalidades:	Campeonato de futebol de campo



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

143

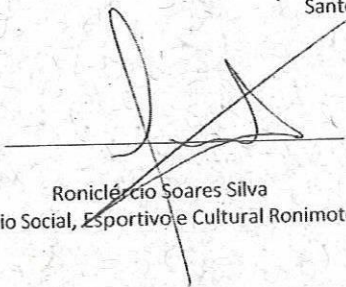
3.4 DIVULGAÇÃO
3.4.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):
(X) 4 Banners do campeonato: Tamanho 3 x 1 m, com ilhos
(X) 1 Banners: formato tripe - Tamanho aproximado de: 1,20 m x 0,8 m, Acabamento: Tubete +Corda.
(X) 1 Back drop: tamanho 2,60m x 1,5 m com ilhos para fixação em base.
(X) 1 Fotografia
(X) Internet. Gerenciamento de redes sociais; Divulgação do projeto nas redes sociais do projeto, tais como: Instagram, youtube e facebook.

3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA em anexo	
Valor do Concedente	R\$ 198.248,00
Valor do Conveniente -- Contrapartida (exceto para Instituições Federais e OSC's)	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 198.248,00

3.6 VIGÊNCIA DO PROJETO:	
Período de Estruturação:	01 meses
Período de Execução:	02 meses
Período de Vigência Total:	03 meses

3.7 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO
A prestação de contas se dará conforme previsto na legislação vigente.

Santos, SP 21 de março de 2024.


Ronilécio Soares Silva
Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

144

Copa Grêmio Ronimotors								
Item	Ação	Description das Ações	Qtd	Unid	Dur.	Valor Unit	Total Item	Extra
	Atividades Finalísticas							
1	Recursos Humanos							
1.1	Coordenador geral projeto	Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, coordenar todos os colaboradores, documentar as atividades, preparar relatórios para todos os interessados, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto da Copa. Contratação P.J. com 30 horas semanais.	1	mês	3	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00	
1.2	Coordenador esportivo	Responsável pela parte técnico esportiva da competição, desde a elaboração das regras da competição, a realização do Congresso Técnico, a seleção dos materiais, a interação com as equipes e técnicos, elaboração de relatórios etc. Contratação P.J. com 30 horas semanais disponíveis para a Copa	1	mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00	
1.3	Delegado de Mesa (futebol de campo)	Confeirar as documentações de todos os atletas dos jogos, registrar todo o andamento das partidas, preparar as súmulas, como placar, expulsões etc. Contratação P.J	1	jogos	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00	
1.4	Trio de arbitragem mais 4º arbitro de futebol de campo	2 bandeirinhas, arbitro e 4º arbitro. P.J	1	jogos	40	R\$ 560,00	R\$ 22.400,00	
1.5	Staff - futebol de campo	Auxiliares para os dias de competição	5	jogo	40	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	
1.6	Enfermeiro	Profissionais responsáveis por dar o primeiro atendimento caso alguma participante passe mal, tenha alguma contusão ou precisa de assistência. P.J	1	diária	8	R\$ 360,00	R\$ 2.800,00	
		Subtotal						R\$ 81.400,00
2	Material para execução dos jogos							



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

145

2.1	Bolas de Futebol de Campo	Bola de futebol de campo nº 5, destinadas ao uso nos jogos durante a competição. Haverá 2 meses de jogos aos finais de semana. Duas bolas por equipe. Penalty	32	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00		
2.2	Kit Uniforme para equipes	Kit camiseta, shorts, meião. 16 equipes x 25 jogadores categoria sub 12	400	unid	1	R\$ 140,00	R\$ 56.000,00		
2.3	Uniforme comissão técnica	Uniforme personalizado em poliester - camiseta e shorts, com os logotipos do proponente e da marca da Copa. Para coordenador esportivo, delegados de mesa e Staffs. 6 pessoas x 2 conjuntos cada.	12	unid	1	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00		
2.4	Medalhas (Premiação) 1º lugar ouro (equivalente 1º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 1º lugar - categoria ouro. Haverá 2 categorias, com 25 medalhas por categoria.	25	unid	1	R\$ 22,00	R\$ 550,00		
2.5	Medalhas (Premiação) 2º lugar ouro (equivalente 2º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 2º lugar - categoria ouro. Haverá 2 categorias, com 25 medalhas por categoria.	25	unid	1	R\$ 22,00	R\$ 550,00		
2.6	Medalhas (Premiação) 1º lugar prata (equivalente 3º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 1º lugar - categoria prata. Haverá 2 categorias, com 25 medalhas por categoria.	25	unid	1	R\$ 22,00	R\$ 550,00		
2.7	Medalhas (Premiação) 2º lugar prata (equivalente 4º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 2º lugar - categoria prata. Haverá 2 categorias, com 25 medalhas por categoria.	25	unid	1	R\$ 22,00	R\$ 550,00		
2.8	Troféu - Premiação	Para Campeão e Vice Campeão das categorias Ouro e Prata. (Ouro - 1º e 2º lugar; prata 3º e 4º lugar)	4	unid	1	R\$ 738,00	R\$ 2.952,00		
		Subtotal							R\$ 70.712,00
3	Locações								
3.1	Aluguel Equipamento de som	2 CD-J, 1 Mixer, 1 Potencia (P.A) e 1 caixa de som	1	diaria	8	R\$ 1.115,00	R\$ 8.920,00		
		Subtotal							R\$ 8.920,00
4	Divulgação								
4.1	Artes digitais para divulgação da Copa	criação de artes digitais para divulgação da Copa, do calendário, convites para autorizados e inscrições etc.	5	unid	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00		(retirado)
4.2	Banners do campeonato	Tamanho 3 X 1 m, com ilhos, para ficar exposto durante a competição. Para serem espalhados nos campos. Criação e produção do material. Arte e produção	4	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00		
4.3	Back drop	Para fotos das atletas nos jogos, tam. 2,60 x 1,5 m, com ilhos para fixação na base	1	unid	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00		



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

146

	1	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4.4 Banner 1,20 x 0,80 m (formato Tripe)	1					
4.5 Fotógrafo	1	diaria	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00	
4.6 Comunicação (Gerenciamento de redes sociais)	1	mês	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00	R\$ 18.850,00
Subtotal						R\$ 179.882,00
Subtotal Atividade Finalísticas						
Despesas Administrativas						
1 Prestadores de Serviço	1	mês	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	
1.1 Secretário	1	mês	3	R\$ 2.072,00	R\$ 6.216,00	
1.2 Assessoria jurídica	1	mês	3	R\$ 1.550,00	R\$ 4.650,00	R\$ 18.366,00
1.3 Contador						
Subtotal						R\$ 18.366,00
Subtotal Despesas Administrativas						R\$ 18.366,00
VALOR TOTAL DO PROJETO						R\$ 198.248,00



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

147



TAÇA GRÊMIO RONIMOTORS DE FUTEBOL DE BASE



GRÊMIO					
RODADA Nº 01 - SAB 05 OUT					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
1	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
2	08:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
3	09:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
4	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
5	11:20		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
6	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
7	13:10				JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 02 - SAB 12 OUT					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
8	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
9	08:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
10	09:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
11	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
12	11:20		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
13	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
14	13:10				JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 03 - SAB 19 OUT					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
15	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
16	08:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
17	09:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
18	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
19	11:20		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
20	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 04 - SAB 26 OUT					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
21	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
22	08:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
23	09:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
24	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
25	11:20		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
26	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 05 - SAB 09 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
27	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
28	08:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
29	09:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
30	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
31	11:20		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
32	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 06 - SAB 16 NOV - QUARTAS DE FINAIS					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
33	09:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
34	09:50		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
35	10:40		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
36	11:10		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 07 - SAB 23 NOV - SEMIFINAIS					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
37	10:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
38	11:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 08 - SAB 30 NOV - FINAL OURO / PRATA					
JOGO	HORAS	EQUIPES	VS	EQUIPES	CAMPO
39	10:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
40	11:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

948



TAÇA GREMIO RONIMOTORS DE FUTEBOL DE BASE



FORMATO DA COMPETIÇÃO

16 EQUIPES PARTICIPANTES - 400 ATLETAS

PRIMEIRA FASE

GRUPO A		GRUPO B
	X	
	X	
	X	
	X	
GRUPO C		GRUPO D
	X	
	X	
	X	
	X	

1ª FASE : CLASSIFICAM-SE duas melhores equipes de cada grupo- TOTAL DE RODADAS: 04 - TOTAL DE JOGOS: 32

SEGUNDA FASE - QUARTAS DE FINAL

MATA MATA - GRUPO ÚNICO

1º COLOCADO A	1	2º COLOCADO D
2º COLOCADO A	2	1º COLOCADO D
1º COLOCADO B	3	2º COLOCADO C
2º COLOCADO B	4	1º COLOCADO C

2ª FASE: CLASSIFICAM-SE OS VENCEDORES DAS RESPECTIVOS JOGOS (JOGO ÚNICO) - TOTAL DE JOGOS: 04

TERCEIRA FASE - SEMIFINAL

JOGO 01	X	JOGO 04
JOGO 02	X	JOGO 03

3ª FASE: CLASSIFICAM-SE OS VENCEDORES DAS RESPECTIVOS JOGOS (JOGO ÚNICO) - TOTAL DE JOGOS: 02

QUARTA FASE

FINALÍSSIMA OURO / PRATA

	X
	X

3ª FASE: CLASSIFICAM-SE OS VENCEDORES DAS RESPECTIVOS JOGOS - TOTAL DE JOGOS: 01

TOTAL: 40 JOGOS



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

TERMO DE FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 07/2024 - SEMES

OBJETO: Execução do Projeto Copa Grêmio Ronimotors.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 198.248,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 24 / 07 / 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONICLÉRCIO SOARES SILVA

Cargo: Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

CPF: 368.817.638-32

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo: PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 058.201.378-09

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas: PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: RONICLÉRCIO SOARES SILVA

Cargo: Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

CPF: 368.817.638-32

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
CNPJ Nº:

MUNICÍPIO DE SANTOS
58.200.015/0001-83

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
CNPJ Nº:

GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL
RONIMOTORS
27.751.378/0001-83

TERMO DE FOMENTO Nº:

07 / 2024 - SEMES

DATA DA ASSINATURA:

24 / 07 / 2024

VIGÊNCIA:

A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2024.

OBJETO:

Execução do Projeto Copa Grêmio Ronimotors.

VALOR TOTAL:

R\$ 198.248,00 (cento e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 24 / 07 / 2024.


GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES

geslasiofernandes@santos.sp.gov.br